

-----**ATA N.º 14**-----

-----Em 4 de julho de 2017, pelas 11.30 horas, reuniu ordinariamente na sala de reuniões do edifício sede dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Câmara Municipal de Torres Vedras, sito na Av. 5 de Outubro, em Torres Vedras, o Conselho de Administração dos mesmos serviços, sob a presidência de Carlos Manuel Antunes Bernardes, estando presentes os vogais:-----

-----Laura Maria Jesus Rodrigues;-----

-----Hugo Gerardo Fernandes Pereira Silva Lucas.-----

-----Presente também o Assessor do Sr. Presidente da Câmara, Sérgio Augusto Nunes Simões, designado pela Câmara Municipal de Torres Vedras, em sua reunião de 1 de dezembro de 2015.-----

-----Presente ainda a Chefe da Divisão Financeira e Património, Cláudia Cruz Ferreira, para efeitos de informação e consulta sobre tudo o que diga respeito à atividade e ao regular funcionamento dos SMAS.-----

-----Presente igualmente a Técnica Superior, Regina Nifrário Tavares, que secretariou a reunião.-----

-----Verificada a presença de todos os membros, o Presidente declarou aberta a reunião, sendo tomadas as seguintes deliberações:-----

**ATAS DAS REUNIÕES ANTERIORES:**-----

-----Presentes as atas das reuniões anteriores, cujos textos foram previamente distribuídos por todos os membros, de acordo com o oportunamente deliberado.-----

-----Dispensada a leitura das atas, em virtude de terem sido distribuídas por todos os membros, o Conselho de Administração tomou conhecimento e, não havendo correções, foram de imediato assinadas.-----

**RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA:**-----

-----Presente o documento em epígrafe, referente ao dia útil anterior, que fica anexo à ata, da mesma ficando a fazer parte integrante, sendo o total de disponibilidades de € 6.649.841,01 (seis milhões, seiscentos e quarenta e nove mil, oitocentos e quarenta e um euros e um cêntimo), sendo € 6.510.549,44 (seis milhões, quinhentos e dez mil, quinhentos e quarenta e nove euros e quarenta e quatro cêntimos) referente a operações orçamentais e € 139.291,57 (cento e trinta e nove mil, duzentos e noventa e um euros e cinquenta e sete cêntimos) referente a operações não orçamentais.-----

-----O Conselho de Administração tomou conhecimento.-----

**DIVISÃO FINANCEIRA E PATRIMÓNIO:**-----

**RECONCILIAÇÕES CONTAS DE TERCEIROS – 2.º SEMESTRE DE 2016:**-----

-----Presente, para conhecimento, a informação n.º 105/17/DFP/SMAS, de 26 de junho de 2017, subscrita pela Técnica Superior, Lúcia Bernardo, acompanhada das notas explicativas com os procedimentos efetuados, análise da informação obtida e conclusões, referentes ao 2.º semestre de 2016, em cumprimento dos n.ºs 1, 3, 4 e 5 do artigo 34.º do Regulamento do Sistema de Controlo Interno destes SMAS, cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido e que foram distribuídas a todos os membros. -----

-----O Conselho de Administração tomou conhecimento. -----

**AQUISIÇÃO DE MESA INTERATIVA – AD/F/9/2017 – ADJUDICAÇÃO E APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO:** -----

-----Presente o relatório n.º 31/17/ SAGS, de 22 de junho de 2017, subscrito pela Coordenadora Técnica, Anabela Santos, em cumprimento do disposto do n.º 1 do artigo 125.º do Código dos Contratos Públicos, (CCP) na sua redação atualizada, em anexo ao Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, a propor a adjudicação do procedimento em título à firma M.S.N.F. Soluções Informáticas, Lda., pelo valor de € 51.828,70 (cinquenta e um mil, oitocentos e vinte e oito euros e setenta cêntimos), ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor e um prazo de entrega de 90 dias, contado da data da assinatura do contrato. -----

-----Presente, igualmente, a minuta do contrato em referência, para aprovação, nos termos do disposto do artigo 94.º do citado normativo. -----

-----Considerando o conteúdo do relatório n.º 31/17/SAGS, e considerando que a verba se encontra devidamente comprometida com os números sequenciais 7080, 7081 e 7082 de 22 de junho de 2017, de acordo com a Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (LCPA), na sua redação atualizada, o Conselho de Administração deliberou adjudicar o procedimento em título ao concorrente M.S.N.F. Soluções Informáticas, Lda., pelo valor de € 51.828,70 (cinquenta e um mil, oitocentos e vinte e oito euros e setenta cêntimos), ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor e um prazo de entrega de 90 dias, contado da data da assinatura do contrato. -----

-----Mais deliberou, nos termos do disposto no artigo 98.º, por força do n.º 1 do artigo 36.º, ambos do CCP e da alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de junho, na sua última redação - em vigor por força da Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011 de 11 de abril - atento o disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, aprovar a minuta do contrato acima identificado. -----

-----Nesta sequência, deliberou ainda incumbir a Técnica Superior, Regina Nifrário Tavares, de desencadear os procedimentos legais subsequentes. -----

**DIVISÃO DE EXPLORAÇÃO DE ÁGUA E SANEAMENTO:-----**  
**PLANO DE INVESTIMENTOS 2017 - PONTO DA SITUAÇÃO DAS OBRAS DOS**  
**SMAS DE 21 DE JUNHO DE 2017 A 4 DE JULHO DE 2017: -----**

-----Presente, para conhecimento, a informação n.º 106/17/SAA/SMAS, de 27 de junho de 2017, subscrita pelo Técnico Superior, Afonso Umbelino, onde consta o ponto da situação relativamente às obras destes SMAS, cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido, que foi distribuída a todos os membros e que fica anexa à presente ata, da mesma ficando a fazer parte integrante.-----

-----O Conselho de Administração tomou conhecimento.-----

**EMPREITADA - SANEAMENTO DO OLHO POLIDO – CONCURSO PÚBLICO N.º 01-**  
**E/2017 – ADJUDICAÇÃO:-----**

-----No uso da palavra, o Sr. Presidente, Carlos Bernardes, deu a conhecer o relatório n.º 30/17/DEAS/SMAS de 20 de junho de 2017, subscrito pelo Júri do procedimento, em cumprimento do disposto do artigo 148.º do Código dos Contratos Públicos, na sua redação atualizada, em anexo ao Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, a propor a adjudicação do procedimento em título à firma Nuno Roque, Unipessoal, Lda., pelo valor global de € 226.083,94 (duzentos e vinte e seis mil, oitenta e três euros e noventa e quatro cêntimos), ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, em virtude de ter sido a proposta que ficou em 1.º lugar.-----

-----Considerando o conteúdo do relatório n.º 30/17/DEAS, considerando que a verba se encontra devidamente comprometida com os números sequenciais 7070 e 7071 de 21 de junho de 2017, de acordo com a Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (LCPA), na sua atual redação, considerando que a presente obra constitui candidatura cofinanciada no âmbito do Portugal 2020 e considerando a competência que foi delegada no Conselho de Administração dos SMAS por deliberação da Câmara Municipal, tomada em sua reunião de 15 de dezembro de 2015 - constante do Edital da CMTV n.º 147/2015, registado nos SMAS em 10 de março de 2016 com a entrada n.º 1492/16/SMAS - retificada por deliberação de 26 de julho de 2016 - registada nos SMAS em 17 de janeiro de 2017 com a entrada n.º 356/17/SMAS - o Conselho de Administração deliberou de harmonia com o disposto no n.º 4 do artigo 17.º da LOE/2017, autorizar a assunção do compromisso plurianual da presente despesa e adjudicar o procedimento em título à firma Nuno Roque, Unipessoal, Lda., pelo valor global de € 226.083,94 (duzentos e vinte e seis mil, oitenta e três euros e noventa e quatro cêntimos), ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, nas condições do Caderno de Encargos e da proposta submetida em 8 de maio de 2017.-----

-----Por outro lado e para os efeitos do disposto no n.º 8 do artigo 81.º do CCP, o Conselho de Administração deliberou ainda que o adjudicatário deve apresentar, no prazo de quinze dias úteis definido na alínea c) do n.º 26.2 do Programa do Procedimento, relativamente ao Diretor de Obra, e ao invés dos documentos exigidos nos n.ºs 4. e 5. da referida alínea c), o documento que se passa a identificar:-----

-----Comprovativo da contratação de diretor de obra, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 23.º da Lei n.º 31/2009 de 3 de julho, na sua atual redação (por vínculo laboral ou de prestação de serviços).-----

-----Nesta sequência, deliberou ainda incumbir a Técnica Superior, Regina Nifrário Tavares, de desencadear os procedimentos legais subsequentes.-----

**-----PROPOSTA PARA ANÁLISE, DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO DE ASSUNTOS NÃO AGENDADOS:-----**

-----Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 26.º, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro, colocou-se à consideração do Conselho de Administração a análise e votação dos assuntos abaixo identificados, que devem ser despachados com urgência.-----

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, aceitar a discussão dos assuntos abaixo identificados, considerando-os parte integrante da ordem do dia da presente reunião.-----

**-----PEDIDO DE APOSENTAÇÃO – ASSISTENTE OPERACIONAL - JOSÉ LOURENÇO SANTOS JORGE:-----**

-----O Sr. Presidente, Carlos Bernardes, no uso da palavra, apresentou o requerimento registado nestes SMAS em 3 de julho de 2017, com a entrada n.º 4324/17/SMAS, subscrito pelo Assistente Operacional destes SMAS, José Lourenço Santos Jorge, com 66 anos e 4 meses de idade que, tendo completado, até à presente data, 33 anos e 10 meses de serviço - onde se incluem descontos efetuados para a Caixa Geral de Aposentações, para a Segurança Social e um ano e para o serviço militar - solicita autorização para se aposentar ao abrigo do n.º 1, do artigo 37.º - A do Estatuto da Aposentação, na sua atual redação.-----

-----Presente, também, a informação da Assistente Técnica, Alexandra Inácio, a informar que, de harmonia com o disposto no preceito legal supra referido, estão reunidos os requisitos legalmente exigidos para a aposentação.-----

-----Nesta sequência, submete-se o presente requerimento a deliberação do Conselho de Administração que, concordando, deliberará sobre o envio do processo à Caixa Geral de Aposentações.-----

-----Face ao exposto, o Conselho de Administração, considerando que o Assistente Operacional destes SMAS, José Lourenço Santos Jorge, preenche as condições para a aposentação, deliberou, mediante votação por escrutínio secreto, concordar com o pedido de aposentação formulado pelo referido trabalhador e determinar o envio do respetivo processo para a Caixa Geral de Aposentações.-----

-----Neste âmbito, deliberou ainda incumbir a Secção de Recursos Humanos de desencadear os procedimentos legais subsequentes.-----

**VENDA DE EUCALIPTOS:**-----

-----O Sr. Presidente, Carlos Bernardes, no uso da palavra, informou que os eucaliptos dos terrenos da Estação Elevatória do Ramalhal, de Carreira de Tiro e de Matos Velhos estão em condições de ser vendidos, pelo que sugere que sejam desencadeados os procedimentos necessários à concretização da venda.-----

-----Face ao exposto, o Conselho de Administração deliberou incumbir a Secção de Contabilidade, no âmbito do Património, de desencadear os procedimentos necessários para a venda dos eucaliptos dos terrenos da Estação Elevatória do Ramalhal, de Carreira de Tiro e de Matos Velhos.-----

**DELIBERAÇÕES:**-----

-----Todas as deliberações tomadas nesta reunião foram aprovadas por unanimidade.---

**APROVAÇÃO EM MINUTA DESTA ATA A FIM DE PRODUZIR EFEITOS IMEDIATOS:**

-----Todas as deliberações integrantes da presente ata foram aprovadas em minuta.-----

**ENCERRAMENTO:**-----

-----Às 12.00 horas, não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a reunião, da qual para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Presidente do Conselho de Administração, Carlos Bernardes, e pela Técnica Superior, Regina Nifrário Tavares, que a secretariou, nomeada ao abrigo da deliberação tomada pelo Conselho de Administração, em sua reunião de 1 de dezembro de 2015.-----

---

---